



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 059, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 021, de 11/05/2015**, do CONSUP/IFMT, que convalidou os atos praticados pela Comissão Preliminar, designada por meio da Resolução CONSUP/IFMT nº 103, de 15/12/2014, no período de 25/03/2015 a 29/04/2015, para realizar a eleição dos membros das Comissões Eleitorais que serão responsáveis pela condução do Processo Eleitoral para escolha do Diretor Geral dos *campi* Barra do Garças, Confresa e Juína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 24 de junho de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT